



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 2054/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAIS BRAGA COSTA, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 1961686, Prograd/SIB - Campus Santa Vitória do Palmar, de acordo com o processo n° 23116.007386/2026-26, prorrogação de afastamento para pós-graduação para continuar cursando o Doutorado em Letras na Universidade Federal de Pelotas, no período de 15/08/2026 até 15/08/2027.

Parágrafo Único. Ao concluir a ação de desenvolvimento a servidora deverá apresentar à CFC/Progep em até 30 dias os seguintes documentos:

I - cópia dos relatórios semestrais devidamente assinados pela chefia imediata; e

II - certificado ou comprovante de conclusão da ação de desenvolvimento.

Art. 2º Caso a servidora não obtenha a titulação ao término do afastamento será aplicada penalidade prevista nos arts. 58 e 59 da Resolução COEPEA/FURG n° 329, de 2026.

Art. 3º A servidora deverá retornar às atividades imediatamente após término do período indicado nesta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Rio Grande, 28 de julho de 2026

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 28/07/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647793** e o código CRC **980EEEDC**.